



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos três dias do mês de maio de 2023, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 002/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de adquirir Ônibus Escolar Rural I em atendimento a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de existência Ata de Registro de Preços nº 019/2023 Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Eletrônico 003/2022 do CODAP, cujo objeto foi o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de veículos de passageiros, vans e ônibus.

Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelo COPAD. Nesse passo, foi observado pela Comissão de Licitação que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficial o CODAP, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficial a Empresa a ser contratada, para que a mesma formalize o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 DO CODAP PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR RURAL I EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

PROCESSO Nº 090/20232.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2023.

Aos quinze dias do mês de maio de 2023, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 002/2023, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da empresa DEVA VEICULOS LTDA, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023 Processo Licitatório nº 005/2023, Pregão Eletrônico 003/2023 do CODAP para aquisição de Ônibus Escolar Rural I em atendimento a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada é possível e amparada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Marcelo Lana Goulart
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão